



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.377 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2301.2754.3.3.90.39.00	685	Outros Serviços de Terceiros – PJ	193.000,00	F.100
02.12.10.10.302.1003.2749.4.4.90.52.00	866	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	F.159
		Total	393.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01.23.695.2301.2060.3.3.90.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00	F.100
02.10.01.23.695.2302.0132.3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.30.00	680	Material de Consumo	4.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.39.00	682	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00	689	Outros Serviços de Terceiros – PJ	7.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.3.3.90.30.00	690	Material de Consumo	50.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.3.3.90.39.00	692	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.4.4.90.52.00	694	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	F.100
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00	903	Material de Consumo	200.000,00	F.159
		Total	393.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 496, de 30/07/2020.